

## RESOLUÇÃO CBH MACAÉ Nº 158, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

*Aprova o Escopo Técnico da Revisão do Plano de Bacia – Módulo Comunicação.*

O Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Macaé e das Ostras (CBH Macaé), reconhecido e qualificado pelo Decreto Estadual nº 34.243 de 04 de Novembro de 2003 - Atos do Poder Executivo, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Estadual nº 3.239, de 02 de Agosto de 1999 e na Lei Federal nº 9.433, de 08 de Janeiro de 1997, estabelece a presente resolução conforme aprovação pelo seu plenário em reunião em 07 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições e considerando:

- O Artigo 52, da Lei Estadual nº 3.239, de 02 de Agosto de 1999, dispõe que os Comitês de Bacias Hidrográficas são entidades colegiadas, com atribuições normativa, deliberativa e consultiva, reconhecidos e qualificados por ato do Poder Executivo, mediante proposta do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERHI;

- O Contrato de Gestão celebrado entre o Instituto Estadual do Ambiente e o Consórcio Intermunicipal Lagos São João (CILSJ), tendo como o interveniente o Comitê de Bacia Hidrográfica dos rios Macaé e das Ostras – CBH Macaé (Contrato de Gestão n.º 01/2012);

- O artigo 7º, inciso III, do Regimento Interno do CBH Macaé e das Ostras, que prevê que compete ao Comitê aprovar em primeira instância o Plano de Recursos Hídricos (PRH) ou Plano de Bacia Hidrográfica da RH VIII;

- O Plano de Recursos Hídricos da Região Hidrográfica dos rios Macaé e das Ostras aprovado por deliberação da Plenária em 19 de novembro de 2013 pelo Comitê de Bacia Hidrográfica dos rios Macaé e das Ostras e denominado Plano de Bacia Hidrográfica nos termos do artigo 5º, inciso III da Lei 3239/99;

- A Resolução CBH Macaé nº 137, de 21 de junho de 2021 que criou o Grupo de Trabalho para Revisão do Plano de Bacia;

- A Resolução CBH Macaé nº 138, de 21 de Junho de 2021 que aprovou o Plano Plurianual de Investimentos da Região Hidrográfica dos rios Macaé e das Ostras para o período de 2022 – 2025 e destinou o montante de R\$ 994.345,42, para serem aplicados no ano de 2022, na Revisão do Plano de Recursos Hídricos da RH VIII;

- A Plenária do CBH Macaé realizada em 30 de abril de 2022, que delegou para o GT Revisão do Plano de Bacia os poderes para aprovar as Diretrizes da Revisão do Plano de Bacia e que foram realizadas reuniões desse GT com esse objetivo nos dias 11/05/2022, 20/05, 27/05, 01/06, 10/06 e 15/06/2022;
- Que o escopo da Revisão do Plano de Bacia foi aprovado na reunião da CTIG em 15 de julho de 2022 e na reunião da Plenária do CBH Macaé que deliberou, em 07 de dezembro de 2022, pela aprovação do Escopo Técnico da Revisão do Plano de Bacia – Módulo Comunicação, elaborado de acordo com as Diretrizes para a Revisão do Plano aprovadas pelo GT Revisão do Plano e pela CTEACOM em reunião realizada no dia 28 de novembro de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Escopo Técnico da Revisão do Plano de Bacia – Módulo Comunicação, em anexo.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Rio das Ostras, 07 de dezembro de 2022.

*[ORIGINAL ASSINADO]*

**KATIA REGINA SCHOTTZ COELHO DE ALBUQUERQUE**  
Diretora Presidente

## ESCOPO DE PROJETO

**REFERÊNCIA:** REVISÃO E COMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE RECURSOS HÍDRICOS DA REGIÃO HIDROGRÁFICA MACAÉ E DAS OSTRAS – MÓDULO COMUNICAÇÃO

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO</b>	<b>4</b>
<b>2. JUSTIFICATIVA</b>	<b>4</b>
<b>3. OBJETIVOS</b>	<b>5</b>
3.1. Objetivo Geral	5
3.2. Objetivos Específicos	5
<b>4. CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERESSE</b>	<b>5</b>
<b>5. PÚBLICO DE INTERESSE</b>	<b>8</b>
<b>6. METAS</b>	<b>8</b>
<b>7. METODOLOGIA</b>	<b>8</b>
7.1. Meta 1: Elaborar 1 (um) Plano de Trabalho	8
7.1.1. Realização da reunião inicial de alinhamento	8
7.1.2. Elaboração de 1 (um) Plano de Trabalho (PT)	9
7.2. Meta 2: Implementar as Ações de 1 (um) Plano de Comunicação e Mobilização Social para a Revisão do Plano de Recursos Hídricos	10
7.2.1. Elaboração do Plano de Comunicação e Mobilização Social para Revisão do Plano de Recursos Hídricos	11
7.2.2. Consultas Populares	13
7.2.3. Consultas Públicas	15
7.2.4. Encontros com o CBH Macaé e das Ostras	17
<b>8. PRODUTOS</b>	<b>19</b>
<b>9. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO</b>	<b>19</b>
9.1. Plano de Trabalho e Plano de Comunicação e Mobilização Social	19
9.2. Relatório	21
9.3. Materiais de Divulgação	22
<b>10. RESULTADOS ESPERADOS</b>	<b>25</b>
<b>11. EXCLUSÃO DO ESCOPO</b>	<b>25</b>
<b>12. PREMISSAS</b>	<b>25</b>

<b>13. RISCO</b> -----	<b>26</b>
<b>14. RESTRIÇÕES</b> -----	<b>26</b>
<b>15. PRAZO DE EXECUÇÃO</b> -----	<b>26</b>
<b>16. CRONOGRAMA</b> -----	<b>26</b>
16.1. Cronograma de Execução .....	26
16.2. Cronograma Físico-Financeiro .....	28
<b>ANEXO I.REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS E METODOLÓGICAS</b> -----	<b>I</b>

## 1. INTRODUÇÃO

De acordo com a Lei Federal nº. 9.433/97 e a Lei Estadual/RJ nº. 3.239/99, a gestão dos recursos hídricos deve ser feita por meio de um conjunto de instrumentos, sendo os Planos de Recursos Hídricos a principal referência para o setor na bacia. Os Planos apresentam as informações regionais atualizadas que influenciam a tomada de decisão naquele espaço, de maneira a subsidiar todos os aspectos da gestão de recursos hídricos, como a outorga, ações de uso sustentável e o processo de alocação de água na bacia, dentre outros. Cabe destacar que, em função da necessidade de promover o planejamento e gestão integrada dos recursos hídricos, o Plano de Recursos Hídricos Macaé e das Ostras identificará e considerará na sua revisão as interfaces com outros planos sejam eles setoriais, regionais e/ou nacionais, programas, projetos e demais estudos relacionados com os recursos hídricos existentes na área de abrangência das bacias dos Rios Macaé e das Ostras. Nesse sentido, o presente documento estabelece as diretrizes para a revisão e complementação do PRH-MACAÉ/OSTRAS (2014), no que tange ao conteúdo necessário para sua elaboração e condução dos trabalhos. Na atualização e complementação deste Plano a empresa contratada deverá executar planejamento compatível com o período de implantação de seus programas e projetos, seguindo o preconizado no documento publicado em 2014.

## 2. JUSTIFICATIVA

A fim de manter as informações constantes no Plano atualizadas e que reflitam a realidade da bacia, para contribuir com e subsidiar as tomadas de decisão do órgão gestor, das prefeituras municipais e do próprio Comitê; a Plenária do CBH Macaé deliberou a Revisão do Plano de Recursos Hídricos da Região Hidrográfica Macaé e das Ostras, com a utilização dos recursos financeiros oriundos do FUNDRHI destinados à Região Hidrográfica Macaé e das Ostras – RH VIII, além de recursos via financiamento externos de usuários de água da RH, agências de fomento e outras possíveis fontes.

Este instrumento de gestão deve considerar um horizonte de longo prazo para a definição de cenários estratégicos, contudo, trazer a implementação de programas e ações em médio e curto prazos, devendo ser acompanhado por revisões e atualizações periódicas. O Plano de Recursos Hídricos da Região Hidrográfica Macaé e das Ostras foi publicado em 2014, baseado em dados atualizados até 2012. Nesse sentido, ao considerar que houve alterações nas condições ambientais e sociais e econômicas na bacia ao longo dos últimos anos, torna-se necessária a contratação da revisão e complementação do referido instrumento de gestão, aumentando assim a confiabilidade e a assertividade dos dados e das decisões afetas à gestão das águas na Região Hidrográfica Macaé e das Ostras. Deste modo, a revisão e complementação do Plano de Recursos Hídricos proporcionará uma visão holística das complexidades que envolvem, atualmente, a Região Hidrográfica Macaé e das Ostras, com o foco, neste módulo, no Plano de comunicação e mobilização social para a revisão do PRH.

### **3. OBJETIVOS**

#### **3.1. Objetivo Geral**

Promover segurança hídrica para as gerações atuais e futuras por meio da atualização do Plano de Recursos Hídricos da Região Hidrográfica Macaé e das Ostras (PRH-MACAÉ/OSTRAS, 2014).

#### **3.2. Objetivos Específicos**

3.2.1. Promover a comunicação e a mobilização social necessária para a construção participativa, ou seja, o envolvimento e engajamento dos diversos atores da Região Hidrográfica VIII na atualização do Plano;

### **4. CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERESSE**

A área de interesse para o projeto em questão engloba toda a Região Hidrográfica VIII (RH VIII) do estado do Rio de Janeiro. A RH VIII está localizada na faixa costeira central-norte do

estado, entre as Regiões Hidrográficas Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana e Lagos São João. A RH VIII abrange totalmente o município de Macaé e parcialmente os municípios de Rio das Ostras, Nova Friburgo, Casimiro de Abreu, Conceição de Macabu e Carapebus, com uma área de 1.965 km<sup>2</sup> (Figura 1). Tal região está situada entre dois polos de desenvolvimento, o turístico-comercial ao sul (Região dos Lagos) e o petrolífero-canavieiro ao norte (Macaé/Campos).

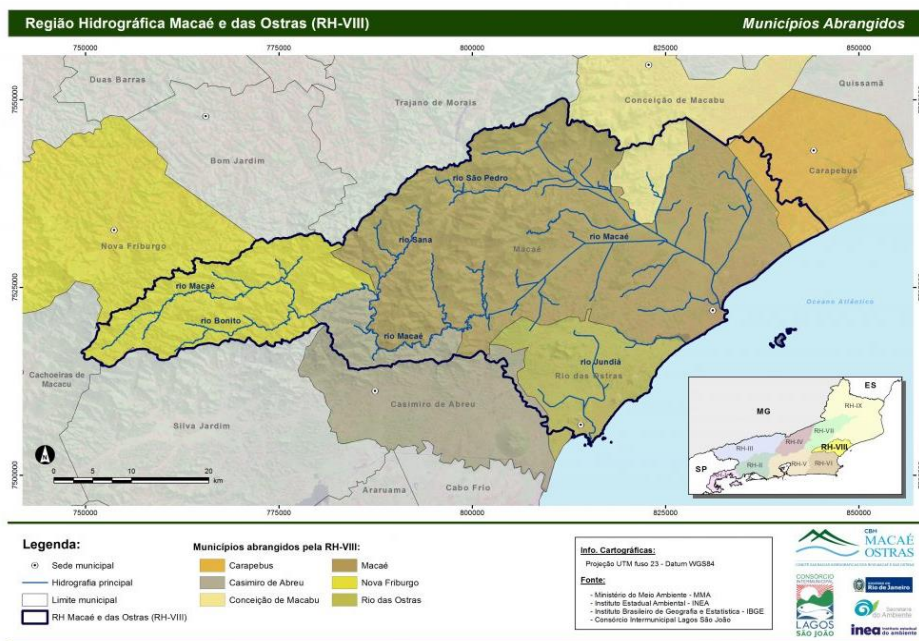


Figura 1. Mapa da Região Hidrográfica VIII do estado do Rio de Janeiro, com destaque para os municípios que integram a RH (Plano de Recursos Hídricos da Região Hidrográfica Macaé e das Ostras) (PRH RH VIII, 2014).



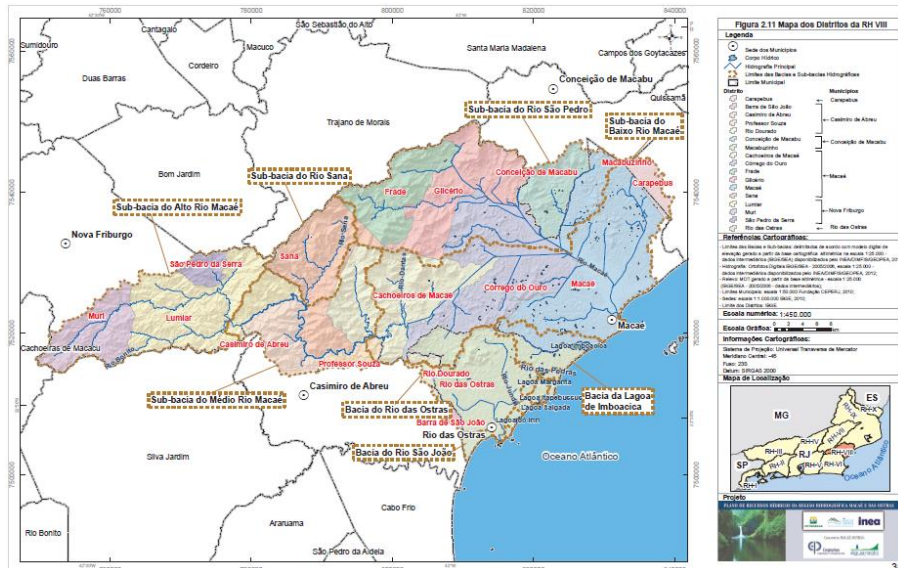


Figura 2. Mapa contendo a divisão das bacias e sub-bacias da Região Hidrográfica VIII do estado do Rio de Janeiro (Plano de Recursos Hídricos da Região Hidrográfica Macaé e das Ostras) (PRH RH VIII, 2014).

Segundo o Plano de Recursos Hídricos da Região Hidrográfica dos Rios Macaé e das Ostras, as bacias hidrográficas que integram a RH VIII são as dos rios Macaé e das Ostras, da Lagoa Imboassica e pequenos córregos e lagoas litorâneas. A principal bacia da região é a do rio Macaé, a RH VIII é dividida nas seguintes sub-bacias hidrográficas: sub-bacia do Alto Rio Macaé, sub-bacia do Médio Rio Macaé, Sub-bacia do Baixo Rio Macaé e Bacia do Rio das Ostras (Figura 2).

A região da bacia do Alto Rio Macaé é caracterizada por um relevo bastante acidentado, apresenta grande quantidade de nascentes e corpos hídricos e abrange a maior área de cobertura vegetal conservada de toda a RH VIII. As principais atividades econômicas desenvolvidas nessa área são o turismo e a agricultura familiar. Na região intermediária da bacia, no Médio e Baixo curso do Rio Macaé e Alto Rio das Ostras, a declividade diminui e domina a ocupação do solo por pastagens, com alguns núcleos de propriedades dedicadas à agricultura e núcleos urbanos em expansão. Essa área da bacia é de grande interesse, pois nela ocorrem as captações de água para abastecimento humano e industrial da parte baixa da região, principalmente. A área do Baixo Rio Macaé e Baixo Rio das Ostras é caracterizada pela ocupação urbana e industrial, estando sujeita a poluição e a outros problemas associados a aglomerações urbanas, além da influência marinha afetar a qualidade de suas águas. E, por

último, a Região Litorânea que tem como vocação econômica os serviços relacionados ao turismo, indústria e ocupação urbana permanente, com necessidade de ações de conservação das áreas de manguezal e restinga, contra a expansão imobiliária e a poluição. Nas últimas décadas, toda a região vem sofrendo consequências do crescimento populacional e industrial acelerado em função das atividades econômicas dos municípios de Macaé e Rio das Ostras.

## 5. PÚBLICO DE INTERESSE

Atores envolvidos na gestão dos recursos hídricos na Região Hidrográfica VIII do estado do Rio de Janeiro, Poder Público, usuários de recursos hídricos e sociedade civil, toda a população residente da RH VIII e sociedade em geral.

## 6. METAS

Quadro 1. Metas e Atividades da Revisão e Complementação do PRH MACAÉ/OSTRAS (2014).

<b>METAS</b>	<b>ATIVIDADES</b>	<b>DURAÇÃO</b>
Meta 1: Elaborar 1 (um) Plano de Trabalho	Realização da reunião inicial de alinhamento	1 mês
	Elaboração de 1 (um) Plano de Trabalho (PT)	
Meta 2: Elaborar e Implementar as Ações de 1 (um) Plano de Comunicação e Mobilização Social para a Revisão do Plano de Recursos Hídricos	Elaboração do Plano de Comunicação e Mobilização Social para Revisão do Plano de Recursos Hídricos	2 meses
	Consultas Populares	9 meses
	Consultas Públicas	9 meses
	Encontros com o CBH Macaé e das Ostras	9 meses

## 7. METODOLOGIA

### 7.1. Meta 1: Elaborar 1 (um) Plano de Trabalho

#### 7.1.1. Realização da reunião inicial de alinhamento

#### **7.1.1.1. Metodologia**

Será realizada uma reunião inicial, entre a equipe técnica principal da Entidade Executora, a Comissão Técnica de Acompanhamento do CILSJ e o CBH Macaé, por meio do Grupo de Trabalho para Acompanhamento da Revisão e Complementação do PRH (GTA Revisão PRH), para tratar sobre a condução dos serviços especificados neste documento, que abordará tais aspectos:

- a. Esclarecimento de possíveis dúvidas e eventuais complementações de assuntos de interesse, que não estejam suficientemente explícitos;
- b. Apresentação dos membros da equipe da Entidade Executora e suas respectivas funções frente ao desenvolvimento dos projetos;
- c. Modelo de relatórios e formulários para controle de desenvolvimento do projeto;
- d. Formas de documentação das atividades e padronização de documentos;
- e. Formas de comunicação e condução, entre a Entidade Executora, o CILSJ e CBH Macaé, por meio do GTA Revisão PRH;
- f. Ajustar as expectativas dos atores em relação ao alcance e abrangência dos produtos;
- g. Procedimentos de avaliação periódica e outras questões relativas ao bom fluxo dos trabalhos;
- h. Consolidação do cronograma das atividades e entrega dos produtos.

#### **7.1.2. Elaboração de 1 (um) Plano de Trabalho (PT)**

##### **7.1.2.1. Metodologia**

A entidade executora deverá apresentar o Plano de Trabalho, junto a Comissão Técnica de Acompanhamento do CILSJ. O Plano de Trabalho orientará a execução das atividades, com a descrição dos aspectos técnicos e metodológicos, em conjunto com o detalhamento do planejamento de atividades a serem desenvolvidas, englobando objetivos, metodologias, programa de amostragens e suas limitações.

Será incluída a previsão de datas de entrega e revisões dos relatórios, em consonância com os prazos e critérios estipulados neste Escopo Técnico. Caso a Entidade Executora identifique a necessidade de alteração do cronograma de execução previsto no Escopo Técnico, o mesmo deverá ser apresentado à Comissão Técnica de Acompanhamento do CILSJ e ao GTA Revisão PRH, junto com sua justificativa técnica. A Comissão e o GTA Revisão PRH, por sua vez, avaliarão a pertinência do pleito e se as alterações comprometerão o cumprimento integral dos objetivos.

O Plano de Trabalho deverá ser elaborado em formato de relatório, e apresentar a Programação das Atividades a serem desenvolvidas, para aprovação da Comissão Técnica de Acompanhamento em conjunto com o CBH Macaé, por meio do GTA Revisão PRH. O documento conterá o seguinte conteúdo mínimo:

- a. Escopo básico com descrição detalhada das atividades e subatividades;
- b. Definição dos recursos humanos (Equipe e responsabilidades);
- c. Planejamento das atividades;
- d. Estrutura hierárquica das atividades;
- e. Cronograma físico-financeiro;
- f. Cronograma de *Gantt* com destaque às datas de entregas de produtos parciais e finais.

O Plano de Trabalho será entregue com as especificações descritas no item 9.1 do presente escopo.

## **7.2. Meta 2: Elaborar e Implementar as Ações de 1 (um) Plano de Comunicação e Mobilização Social para a Revisão do Plano de Recursos Hídricos**

Essa ação tem como objetivo estabelecer mecanismos sistematizados de envolvimento da sociedade durante todo o processo de Revisão e Complementação do Plano de Recursos Hídricos da Região Hidrográfica Macaé e das Ostras, em especial, para as consultas populares e consultas públicas. O planejamento deverá buscar a participação da sociedade na implementação das medidas que visem disciplinar o uso dos recursos hídricos, em especial a

outorga, a cobrança e os usos sustentáveis, de maneira que considere os diferentes públicos de interesse. Esse processo de revisão está dividido em três módulos, são eles: Diagnóstico e Prognóstico; Gestão de Recursos Hídricos e Comunicação, referente à este documento. Assim, as atividades aqui descritas consideram a interação e a interdependência entre os três módulos.

### **7.2.1. Elaboração do Plano de Comunicação e Mobilização Social para Revisão do Plano de Recursos Hídricos**

O Plano de Comunicação e Mobilização Social consiste na definição de estratégias, ações, métodos e técnicas que estimulem e organizem a participação social durante todo o processo de revisão do PRH-MACAÉ/OSTRAS (2014) e comunicação com a sociedade.

#### **7.2.1.1. Metodologia**

A definição das ações de comunicação e mobilização social será feita a partir do levantamento dos atores sociais envolvidos na gestão dos recursos hídricos, com diferentes níveis de interesses e influência e dos setores sociais. Será feito o estudo dos perfis de comunicação dos municípios que integram a RH VIII, dados que complementarão aqueles produzidos no diagnóstico (Módulo I).

O objetivo geral é criar as condições necessárias para que cidadãos e cidadãs, individualmente e por meio das diversas organizações existentes nos municípios que integram a RH VIII, participem ativamente das decisões e atividades da construção da revisão do Plano, por meio dos processos de comunicação e mobilização social, como as consultas públicas. Serão definidos critérios para seleção de municípios e comunidades representativas dos problemas regionais, que se constituirão nos centros de apoio para o processo de mobilização.

No Plano de Comunicação e Mobilização Social serão estabelecidos os canais de comunicação entre a equipe de revisão do Plano, o Comitê de Bacia do Rio Macaé e a

sociedade, de forma que facilite a divulgação de informações produzidas no âmbito técnico e o recebimento de contribuições da sociedade. Assim como, será apresentada a concepção dos eventos das consultas populares, das consultas públicas e das reuniões da equipe executora, com o CBH MACAÉ e o GTA Revisão PRH. Em relação às redes sociais, deverá ser apresentado no Plano a descrição do investimento e estratégia para impulsionamento de publicações nas redes sociais.

As informações levantadas no âmbito do diagnóstico e prognóstico das disponibilidades e das demandas hídricas (Módulo I) devem ser traduzidas em linguagem compreensível para a comunidade em geral, com destaque para os principais problemas, conflitos e os agentes envolvidos (político institucionais, econômicos e sociais) reguladores e catalisadores dos conflitos. Deverá ser preparado e distribuído material informativo e educativo com essas informações, em formato físico, na forma de folders, e digital, na forma de publicações dos diferentes tipos para as redes sociais. O Plano de Comunicação deverá apresentar, também, uma proposta gráfica e de conteúdo para todos os documentos a serem gerados como folders, cartazes, publicações para redes sociais e outras mídias, como sonoras, vídeos e outros, produtos deste escopo. Prever articulação com as redes sociais dos parceiros do CBH MACAÉ e veiculação em jornais locais (TV e impressos) sem custos, por se tratar de assunto que envolve um bem comum de uso público.

A instituição executora deverá se responsabilizar, junto ao CBH Macaé e das Ostras e ao CILSJ, pela divulgação das atividades de mobilização social e pela sistematização e consolidação dos resultados do processo de envolvimento social.

O produto dessa atividade será o Plano de Mobilização Social para Revisão e Complementação do PRH RH VIII, a ser implementado de maneira a informar sobre aspectos da RH VIII e estimular a sociedade a participar, acompanhar e contribuir com a definição das metas e estratégias a serem incorporadas na revisão do Plano.



## 7.2.2. Consultas Populares

De acordo com a Resolução CNRH nº 17/2012, art. 6º § 1º, “a participação da sociedade nas etapas de elaboração do Plano dar-se-á por meio de consultas públicas, encontros técnicos e oficinas de trabalho, visando possibilitar a discussão das alternativas de solução dos problemas, fortalecendo a interação entre a equipe técnica, usuários de água, órgãos de governo e sociedade civil, de forma a incorporar contribuições ao Plano”.

Para garantir o envolvimento e participação da sociedade em geral na revisão do PRH-MACAÉ/OSTRAS (2014) deverão ser realizadas 10 (dez) Consultas Públicas em diferentes localidades da Região Hidrográfica VIII, no momento após o diagnóstico e ao final, para apresentação do Plano de Ações e, posteriormente, da versão final do Plano. Para preparação das Consultas Públicas, serão realizadas Consultas Populares, que envolverão oficinas, seguidas de rodas de conversa, para preparar os atores sociais para o entendimento das questões a serem discutidas e para conduzir as contribuições para a revisão do Plano, de forma a garantir a participação social.

### 7.2.2.1. Metodologia

#### I. Consultas populares – Oficinas de Capacitação e Rodas de Conversa:

As Consultas Populares serão realizadas anteriormente às Consultas Públicas (item 7.2.3, 1. Apresentação do Diagnóstico e 2. Apresentação do Plano de Ações; 3. Versão Final do Plano). Deverão ser realizados 4 (quatro) eventos, um em cada sub-bacia hidrográfica da RH VIII: sub-bacia do Alto Rio Macaé, sub-bacia do Médio Rio Macaé, Sub-bacia do Baixo Rio Macaé e Bacia do Rio das Ostras. Assim, será um total de 12 (doze) Consultas Populares, nas 4 (quatro) sub-bacias, previamente a cada uma das 3 (três) Consultas Públicas. As Consultas Populares consistem em oficinas de capacitação seguidas de rodas de conversa, com os objetivos de preparar a população para o entendimento das questões a serem discutidas e para conduzir as contribuições da sociedade para a revisão e complementação do Plano.

Os conteúdos mínimos a serem abordados, com linguagem acessível, são: Comitê de Bacia do rio Macaé; PRH-MACAÉ/OSTRAS (2014), seus 8 (oito) anos de implementação, o processo de revisão e complementação e aspectos gerais para a gestão dos recursos hídricos.

A mobilização e condução das oficinas deverá contar com um mobilizador, que seja uma pessoa local com credibilidade e inserção nas comunidades. As oficinas serão voltadas para no máximo 25 participantes, com duração mínima de 3 (três) horas e máxima de 4 (quatro) horas. A preferência para a participação serão aquelas pessoas que estejam envolvidas com alguma organização da sociedade civil, como associação de moradores, organizações não governamentais, times de futebol, entidades religiosas, usuários de recursos hídricos entre outros que apresentam um potencial de disseminar informações.

Os locais para realização das oficinas será de responsabilidade da entidade executora, contemplando as localidades indicadas. Para divulgação dos eventos serão produzidos cartazes, um para cada evento, que serão distribuídos nas localidades envolvidas; também serão produzidas 4 (quatro) publicações para as redes sociais (arte e texto). Todos os equipamentos necessários para realização dos eventos serão fornecidos pela entidade executora, como computador, projetor, tela de projeção e outros que forem necessários. Os locais designados para a execução das consultas populares deverão apresentar as seguintes características:

- a. Possuir fácil acesso para a população local;
- b. Comportar o número de participantes estipulados e dispor de assentos para acomodar os mesmos;
- c. Dispor de banheiro em boas condições de higiene, com suprimento de papel higiênico, papel toalha e sabonete líquido ao longo da duração dos eventos;
- d. Apresentar suporte para equipamentos multimídia;
- e. Ser amplo e arejado;
- f. Disponibilização de água, café para beber à vontade ao longo do evento;



- g. Momento de intervalo com Café com Prosa (*coffee-break*);
- h. Registro de áudio e fotográfico;
- i. Também deverão ser adotadas medidas sanitárias em vigor, como a disponibilização de álcool em gel em todos os ambientes e a garantia de ventilação.

### 7.2.3. Consultas Públicas

As Consultas Públicas acontecerão nas fases inicial e final do módulo comunicação da Revisão do Plano de Recursos Hídricos Macaé e das Ostras, tendo como público-alvo a população das bacias, de acordo com o seguinte planejamento:

- a. 1ª Consulta Pública: apresentação e discussão do diagnóstico (escopo aprovado pela Resolução CBH Macaé nº 156/2022);
- b. 2ª Consulta Pública: apresentação e discussão do Plano de Ações;
- c. 3ª Consulta Pública: apresentação e discussão do Relatório do Plano – Versão Final.

A entidade executora deverá promover a realização de 10 (dez) Consultas Públicas, abrangendo o alto, médio e baixo cursos da RH VIII, de forma a considerar as diferentes características socioambientais regionais. Os eventos serão presenciais, voltadas para em média 30 (trinta) participantes, com duração mínima de 3 (três) horas e máxima de 4 (quatro) horas.

Para as Consultas Públicas deverá ser preparado um folder, para divulgação e informações gerais sobre o CBH MACAÉ, a revisão do PRH e principais temas a serem abordados, tendo um folder com informações para cada etapa de Consulta Pública. Os eventos serão divulgados em rádio, carros de som pelas localidades, redes sociais, cartazes e outros. Será produzido um cartaz de divulgação para cada Consulta, que serão distribuídos nas localidades enfocadas, nesse momento o folder também será distribuído. Cada Consulta terá uma publicação (arte e texto) para divulgação nas redes sociais do CBH MACAÉ, CILSJ e parceiros e, após a realização, as principais informações dos eventos também serão compiladas em publicações

(arte e texto), sendo um total de, no mínimo, 20 publicações referente às Consultas Públicas. Também será contratado carro de som para divulgação das Consultas nas localidades enfocadas.

Os locais para realização das oficinas serão de responsabilidade da entidade executora, contemplando as localidades indicadas. Os locais designados para a execução das consultas públicas deverão apresentar as seguintes características:

- a. Possuir fácil acesso para a população local;
- b. Comportar o número de participantes estipulados e dispor de assentos para acomodar os mesmos;
- c. Dispor de banheiro em boas condições de higiene, com suprimento de papel higiênico, papel toalha e sabonete líquido ao longo da duração dos eventos;
- d. Apresentar suporte para equipamentos multimídia;
- e. Ser amplo e arejado;
- f. Disponibilização de água, café para beber à vontade ao longo do evento;
- g. Momento de intervalo com Café com Prosa (*coffee-break*);
- h. Também deverão ser adotadas medidas sanitárias em vigor, como a disponibilização de álcool em gel em todos os ambientes e a garantia de ventilação.

Será de responsabilidade da contratada disponibilizar transporte (vans ou ônibus) para as Consultas Públicas, que comporte no mínimo os 30 (trinta) participantes previstos para as Consultas. Será combinado pontos de encontro para o transporte a partir das regiões centrais das localidades. Deverá ser disponibilizada uma inscrição para uso do veículo.

Para a primeira Consulta, os materiais informativos que embasarão as discussões serão os Encartes do Diagnóstico da Região Hidrográfica dos rios Macaé e das Ostras e os respectivos Relatórios. A segunda Consulta terá o foco no Plano de Ações definido, e o material a ser utilizado será a versão prévia do Encarte para Divulgação da Revisão do Plano de Recursos Hídricos para a sociedade civil, visto que, após essa consulta, serão definidas as versões finais

destes documentos. Já para a terceira Consulta será a apresentação da minuta da Versão Final do documento.

As datas e locais para realização das Consultas Públicas serão aprovados pelo GTA do CBH MACAÉ, com prioridade para locais públicos. Os materiais e meios necessários à realização desta atividade serão fornecidos pela instituição executora. Os eventos serão estruturados, de maneira que os participantes tenham a devida preparação para entender e discutir os problemas dos recursos hídricos das bacias, com a utilização de métodos e técnicas participativas eficazes para promover a mobilização da população em torno desses problemas, bem como para registrar (mídia digital audiovisual, fotográfico e impresso) e sistematizar os resultados obtidos nesses eventos.

Essas ações e seus resultados serão descritos e apresentados nos Relatórios da Comunicação e Mobilização Social, parcial e final, sendo apresentada a avaliação da consulta, com os registros e resultados do processo de participação. As informações serão sintetizadas no Relatório Síntese e Diagnóstico Integrado e nos Encartes para divulgação da Revisão do Plano de Recursos Hídricos (Módulo II). Também serão produzidas publicações para as redes sociais com os principais resultados de cada Consulta realizada.

#### **7.2.4. Encontros com o CBH Macaé e das Ostras**

##### **I. Encontro com o GTA Revisão PRH e com a plenária para discussão do Diagnóstico:**

Os resultados obtidos das consultas públicas da etapa de apresentação do diagnóstico deverão ser apresentados aos membros do GTA Revisão PRH. A partir da avaliação e considerações do grupo, será apresentado, posteriormente, aos demais membros da plenária em data, horário e local a serem definidos.

A integração e o diálogo sobre os dados da revisão do Plano entre o CILSJ e os membros do CBH Macaé serão articulados pela entidade executora, para discutir os problemas levantados na Consulta Pública da fase inicial (item 7.2.3).

Será realizado, no mínimo, um encontro técnico com a participação efetiva e representativa dos atores da plenária do CBH MACAÉ, para diálogos sobre os dados do diagnóstico, os resultados da 1º Consulta Pública e direcionamento das próximas ações e discussões.

Serão estruturados grupos temáticos, em função dos interesses dos atores sociais envolvidos, que serão propostos pela entidade executora e aprovados pelo CBH Macaé. A dinâmica de trabalho será planejada com técnicas que estimulem a participação dos atores de forma organizada e interativa, e contarão com a aprovação do CBH Macaé.

A partir da discussão sobre o diagnóstico e dos problemas identificados, será iniciado o processo de identificação de alternativas para suas soluções, com recomendações de ações a serem incorporadas na revisão do Plano, dando continuidade ao processo de fortalecimento de interação entre a equipe técnica, o CBH Macaé e os atores sociais das bacias.

## II. Encontro com a plenária para discussão de Soluções:

Neste encontro, serão discutidas as alternativas de solução para os problemas identificados, dando continuidade ao fortalecimento da interação entre a equipe técnica, o CBH Macaé, o CILSJ e os atores sociais das bacias. Os encontros seguirão a metodologia estabelecida no item anterior (item I - 7.2.4).

Será realizado, no mínimo, um encontro técnico com participação efetiva e representativa dos atores do CBH MACAÉ. O detalhamento da realização dessa ação será apresentado nos Relatórios da Comunicação e Mobilização Social, parcial e final, com identificação dos agentes intervenientes e dos aspectos relativos à busca do consenso na priorização das

soluções discutidas, e sintetizados no Relatório Síntese e Diagnóstico Integrado e nos Encartes para divulgação da Revisão do Plano de Recursos Hídricos (Módulo II).

## **8. PRODUTOS**

Deverão ser preparados materiais com a compilação das informações geradas por meio da atualização do Plano, que possibilitem a compreensão do conteúdo pelos tomadores de decisão e pelo público geral. Os produtos consistem em desmembramento das metas e atividades previstas na revisão do Plano, onde cada tópico será contemplado em relatórios e encartes correspondentes, relacionando os resultados dos três módulos da revisão do Plano.

### **8.1. Meta 1: Elaborar 1 (um) Plano de Trabalho**

Produto 1. PT – Plano de Trabalho

### **8.2. Meta 2: Implementar as Ações de 1 (um) Plano de Comunicação e Mobilização Social para Revisão do Plano de Recursos Hídricos**

Produto 2. PCMS – Plano de Comunicação e Mobilização Social

Produto 3. Folders

Produto 4. Publicações para as redes sociais

Produto 5. Cartazes

Produto 6. RCMS – Relatório Parcial da Comunicação e Mobilização Social

Produto 7. RCMS – Relatório Final da Comunicação e Mobilização Social

Produto 8. Registro fotográfico e audiovisual das consultas

## **9. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO**

### **9.1. Plano de Trabalho e Plano de Comunicação e Mobilização Social**

O plano de trabalho e o plano de comunicação e mobilização social serão avaliados pela Comissão de Acompanhamento do CILSJ e pelo Grupo de Trabalho de Acompanhamento de Revisão do Plano do CBH Macaé, para verificar a conformidade com o presente escopo, especificamente com os conteúdos mínimos dispostos nos itens 7.1.2 e 7.2.1. Caso necessário, serão indicados os devidos ajustes para aprovação.

Tais planos devem incluir as datas e indicação das revisões, os nomes e assinaturas dos responsáveis técnicos e seguir as normas da ABNT e os padrões a serem fornecidos pelo Consórcio Intermunicipal Lagos São João. Naquilo em que as normas da ABNT forem omissas, será permitida a utilização de normas estrangeiras ou métodos consagrados pelo uso, após a devida aprovação da Comissão Técnica de Acompanhamento do CILSJ.

Os planos devem apresentar as logomarcas do Consórcio Intermunicipal Lagos São João (CILSJ), do Comitê de Bacia Hidrográfica dos rios Macaé e das Ostras (CBH MACAÉ), da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade (SEAS), do Instituto Estadual do Ambiente (INEA), do Governo do Estado do Rio de Janeiro, do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FUNDRHI) e da entidade executora, nome do Projeto e o número do contrato. O período máximo para revisão dos planos por parte do CILSJ e do CBH Macaé será de 30 (trinta) dias corridos, devendo a instituição realizar as correções que forem solicitadas para aprovação.

Os documentos deverão ser entregues em uma via em meio digital, sob forma de arquivos editáveis, para serem analisados e comentados. Após a aprovação da Comissão de Acompanhamento deverão ser emitidas e entregues uma via impressa e em meio digital do Plano de Trabalho Consolidado e Plano de Comunicação e Mobilização Social, em 02 (duas) cópias em mídia digital (CD ou DVD), em formato .pdf. As especificações para impressão são:

- a. Folha A4;
- b. Encadernados em espiral;
- c. Fonte Arial ou Times New Roman tamanho 12;

- d. Espaçamento de 1,5 cm entre linhas;
- e. Texto justificado;
- f. Margens superior e esquerda de 2,5 cm e inferior e direita de 2,0 cm.

## 9.2. Relatórios

O relatório deverá incluir as datas e indicação das revisões, os nomes e assinaturas dos responsáveis técnicos e seguir as normas da ABNT e os padrões a serem fornecidos pelo CILSJ. Naquilo em que as normas da ABNT forem omissas, será permitida a utilização de normas estrangeiras ou métodos consagrados pelo uso, após a devida aprovação da Comissão Técnica de Acompanhamento. O relatório deverá ser impresso de acordo com as especificações abaixo.

### I. Relatórios:

- a. Folha A4;
- b. Encadernados em espiral;
- c. Fonte Arial ou Times New Roman tamanho 12;
- d. Espaçamento de 1,5 cm entre linhas;
- e. Texto justificado;
- f. Margens superior e esquerda de 2,5 cm e inferior e direita de 2,0 cm

Todos os documentos produzidos deverão apresentar as logomarcas do Consórcio Intermunicipal Lagos São João (CILSJ), do Comitê de Bacia Hidrográfica dos rios Macaé e das Ostras (CBH MACAÉ), da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade (SEAS), do Instituto Estadual do Ambiente (INEA), do Governo do Estado do Rio de Janeiro, do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FUNDRHI) e da entidade executora, o nome e identidade visual do Plano de Recursos Hídricos da RH VIII e o número do contrato. Os registros fotográficos deverão ser impressos coloridos em papel A4, com no máximo 3 (três) fotos por folha. Os mapas presentes nos relatórios deverão ser apresentados 1 (um) por folha.



O período máximo para revisão do relatório por parte do CILSJ será de 30 (trinta) dias corridos, devendo a instituição realizar as correções que forem solicitadas para aprovação.

O documento será emitido em uma via em meio digital, sob forma de arquivo editável, para serem analisados e comentados. Após a aprovação da Comissão de Acompanhamento e do GTA Revisão Plano do CBH Macaé deverão ser emitidas e entregues duas vias impressas e em meio digital do relatório revisado. Todos os relatórios e imagens produzidos ao longo do projeto deverão ser entregues em 02 (duas) cópias em mídia digital (CD ou DVD), que devem estar nos formatos .pdf e as fotos entregues separadamente em formato .png ou .jpeg.

O texto deve possuir caráter técnico/científico, o objetivo do trabalho deve ser precisamente estabelecido de acordo com o trabalho realizado, o desenvolvimento deve ser apresentado em nível de detalhe e pautado na metodologia reconhecida na literatura científica.

### **9.3. Materiais de Divulgação**

Os materiais de divulgação e informativos produzidos deverão apresentar as logomarcas do Consórcio Intermunicipal Lagos São João (CILSJ), do Comitê de Bacia Hidrográfica dos rios Macaé e das Ostras (CBH MACAÉ), respeitando a identidade visual da Revisão do Plano de Recursos Hídricos da RH VIII, definida no Plano de Comunicação, com destaque à logomarca do CBH MACAÉ.

Antes de serem divulgados e impressos, os materiais de divulgação e informativos deverão ser entregues para a Comissão Técnica de Acompanhamento do CILSJ para avaliação e aprovação, que contará com a avaliação dos membros do GT de Acompanhamento do CBH MACAÉ. Os arquivos de cada material deverão ser enviados em via digital para a Comissão. Após aprovação, deverão ser entregues em 02 (duas) cópias em mídia digital (CD ou DVD, pendrive, SSD), que devem estar nos formatos .pdf, .png ou .jpeg, de acordo com o formato mais adequado para cada tipo de material. Aqueles materiais que serão impressos, deverão ser produzidos após aprovação. Os folders, especificamente, deverão contar com o envio de uma



amostra física (boneca) para aprovação antes da impressão de todos os exemplares previstos. A amostra física e os exemplares impressos serão entregues no Escritório Sede do CBH MACAÉ, localizado no endereço Rua Santa Catarina, nº 219, sala 503, bairro Extensão do Bosque, Rio das Ostras-RJ.

Os materiais da Revisão do Plano de Recursos Hídricos deverão apresentar as seguintes especificações:

I. Folders:

- a. Dimensões: 210 x 297 mm;
- b. Orientação: Paisagem (horizontal);
- c. Nº de dobras: 2 (duas), no sentido vertical;
- d. Tipo de Papel: Couché fosco
- e. Gramatura: 120 g/m<sup>2</sup>;
- f. Impressão: Colorida;
- g. Cores: 4x4 (colorido frente e verso).
- h. Quantidade: 500 (quinhentos) exemplares de cada folder; Total: 1.500 (um mil e quinhentos) exemplares.

II. Cartazes:

- a. Tamanho A4 – 210 x 297mm;
- b. Tipo de papel: offset;
- c. Gramatura: 90g/m<sup>2</sup>;
- d. Quatro cores (4x0);
- e. Quantidade para divulgação das Consultas Populares: 40 (quarenta) unidades para cada localidade enfocada; Total: 320 (trezentos e vinte) unidades;
- f. Quantidade para divulgação das consultas públicas: 50 (cinquenta) unidades para cada consulta e localidade enfocada. Total: 500 (quinhentas) unidades.

III. Postagem para redes sociais:

- a. As artes feitas para o feed do Instagram poderão ser quadradas (1080 x 1080 px), verticais (1080 x 1350 px) e horizontais (1080 x 566 px). Nos *stories*, as artes deverão ser verticais (1080 x 1920 px);
- b. Já os cards para o Facebook terão 720, 960 ou 1.280 pixels de largura;
- c. Para o LinkedIn as imagens para posts devem ter 1128 (l) x 376 (a) pixels pixels, conforme especificações indicadas na plataforma.
- d. Os arquivos devem estar, preferencialmente, em PNG, o tamanho deve ser inferior a 1 MB, para evitar uma imagem pixelada, granulada;
- e. Imagens com qualidade mínima de 300 dpi;
- f. Descrição do investimento e estratégia para impulsionamento de publicações nas redes sociais.

#### IV. Entrega dos registros audiovisuais

Os registros fotográficos e audiovisuais das atividades desenvolvidas deverão ser entregues à Comissão Técnica de Acompanhamento do CILSJ junto à entrega de outros produtos. Os registros serão entregues em 2 (duas) cópias em formato digital (CD ou DVD), de acordo com as seguintes especificações:

- a. Vídeos: Resolução – 1920x1080p; formato final – .MP4 compactado no padrão H.264/MPEG-4 AVC.
- b. Fotografias: Resolução – 300 dpi.

#### V. Propagandas em rádios, televisão, carros de som e jornais

Os conteúdos vinculados às propagandas em televisão, rádios, jornais e carros de som, deverão estar de acordo com o Plano de Comunicação e Mobilização Social e utilizar os mesmos elementos apresentados nos folders, como descrito no item 7.2.1.1. Os conteúdos deverão ser apresentados de forma adaptada a cada tipo de mídia. A entidade executora deverá articular a veiculação das informações e divulgação das consultas em meios de comunicação local e regional, por meio de propaganda gratuita, por se tratar de ações que envolvem assuntos de interesse público comum. Nas localidades (alto, médio e baixo curso)

enfoques do presente escopo, deverá ser contratado carros de som a fim de veicular a divulgação das consultas públicas.

## 10. RESULTADOS ESPERADOS

Os resultados gerais esperados do projeto são:

- I. Atores sociais envolvidos na gestão dos recursos hídricos e seus diferentes níveis de interesses e influência identificados;
- II. Sociedade mais participativa, que irá acompanhar e contribuir para a construção da revisão do Plano de Recursos Hídricos;
- III. Divulgação e realização de consultas públicas para promover a mobilização e capacitação da sociedade;
- IV. Materiais informativos e de divulgação sobre os dados da revisão do Plano produzidos.

## 11. EXCLUSÃO DO ESCOPO

- A. Aquisição de veículos e/ou equipamentos.
- B. Aluguel de espaço.
- C. Pagamento de licença de *softwares*.
- D. Deslocamento de profissionais.
- E. Passagens aéreas.
- F. Pagamento de veiculação de mídia em TVs, jornais e rádio.

## 12. PREMISSAS

- A. Mobilização e participação social para revisão e complementação do PRH-MACAÉ/OSTRAS (2014).

- B. Acompanhamento e aprovação dos produtos em conjunto com membros do Grupo de Trabalho de Acompanhamento de Revisão do PRH do Comitê de Bacia do Rio Macaé.
- C. Interação das atividades e resultados com os outros dois módulos de revisão e complementação do do PRH-MACAÉ/OSTRAS (2014).

### **13. RISCO**

- A. Baixa aderência da população aos eventos de participação popular, como oficinas e consultas públicas, apesar das ações de comunicação e mobilização social.
- B. Atraso no fornecimento de dados e relatórios de módulos anteriores.
- C. Restrições ambientais ou sanitárias que podem ocorrer no momento de execução das atividades previstas.

### **14. RESTRIÇÕES**

- A. O projeto deverá ser desenvolvido no período de 12 (doze) meses, sem prorrogação.

### **15. PRAZO DE EXECUÇÃO**

O prazo total para a execução do projeto será de 12 (doze) meses.

### **16. CRONOGRAMA**

#### **16.1. Cronograma de Execução**

Etapas	Meses											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
<b>Meta 1 - Elaborar 1 (um) Plano de Trabalho</b>												
Realização de reunião inicial de alinhamento												
Elaboração do Plano de Trabalho (PT)												
<b>Meta 2 - Implementar as ações de 1 (um) Plano de Comunicação e Mobilização Social para Revisão do PRH</b>												
Elaboração do Plano de Comunicação e Mobilização Social para Revisão do PRH												
Consultas Populares												
Consultas Públicas												
Encontros com o CBH Macaé e das Ostras												

## 16.2. Cronograma Físico-Financeiro

Etapas	Meses												Custo (R\$)	Percentual de execução financeira		
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12				
<b>Meta 1 - Elaborar 1 (um) Plano de Trabalho</b>																
I - RPT – Relatório do Plano de Trabalho Consolidado															0,00	5%
Custo(R\$):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>Meta 2 - Implementar as ações de 1 (um) Plano de Comunicação e Mobilização Social para Revisão do PRH</b>																
I- PCMS – Plano de Comunicação e Mobilização Social															0,00	10%
Custo(R\$):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
II- Folders															0,00	9%
Custo(R\$):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
III- Publicações para as redes sociais															0,00	10%
Custo(R\$):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
IV- Cartazes															0,00	3%
Custo(R\$):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
V- RCMS – Relatório Parcial da Comunicação e Mobilização Social															0,00	40%
Custo(R\$):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
VI- RCMS – Relatório Final da Comunicação e Mobilização Social															0,00	23%
Custo(R\$):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
VII- Registro fotográfico e audiovisual das consultas realizadas															0,00	23%
Custo(R\$):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
CUSTO/ETAPA (R\$)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
CUSTO ACUMULADO (R\$)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
CUSTO PERCENTUAL ACUMULADO	5%	5%	15%	22%	22%	22%	22%	30%	60%	60%	67%	67%	67%	100%		
															<b>0,00</b>	<b>100%</b>
															<b>TOTAL</b>	

Rio das Ostras, 07 de dezembro de 2022.

---

**Alice Sá Rego de Azevedo**  
Analista Técnica  
Matrícula: 77/2021

---

**Marianna Cavalcante**  
Coordenadora de Projetos  
Matrícula: 63/2017

Colaboradores – Grupo de Trabalho Revisão Plano de Bacia:

Setor Poder Público

Leonardo Silva Fernandes – INEA

Affonso Henrique de Albuquerque Júnior – EMATER/RJ

Adiane Conceição de Oliveira – Prefeitura Municipal de Rio das Ostras

Rodolfo Coimbra – Prefeitura Municipal de Macaé

Thiago Michelini Barbosa - Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu

Luiz Constantino – INEA

Setor Sociedade Civil

Maria Inês Paes Ferreira – Instituto Federal Fluminense - Macaé

Camile Fonseca – SOS Praia do Pecado

André Luis Soares Smarra – AMA Lumiar

Laleska Freitas (coordenadora adjunta) – Associação Adianto

Setor Usuários de Água

José Eduardo Carramenha – TEPOR-Macaé

Hallison Daniel Marques (coordenador) – CEDAE

Raphaela Moreira Ferreira – Marlin Azul Energia S.A.

Mauro Sergio Adiala Calixto – Vale Azul Energia

Fernando Jakitsch Medina – UTE Norte Fluminense

Maria Aparecida Borges P. Vargas – ABRAGEL

## **ANEXO I. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**



BRASIL. **Lei nº 14.026, de 16 de julho de 2020.** Atualiza o marco legal do saneamento básico e altera a Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000. Diário Oficial da União : seção 1, Brasília, DF, ano 158, n. 135. p 1-91. 16 de jul. 2020.

BRASIL. **LEI Nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997.** Brasília, 8 de janeiro de 1997. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9433.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9433.htm)>. Acesso em: 30 de jun. de 2022

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Resolução CNRH nº 145, de 12 de dezembro de 2012.** Estabelece diretrizes para a elaboração de Planos de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas e dá outras providências. Conselho Nacional dos Recursos Hídricos – MMA. Diário Oficial da União. Brasília. 12 de dez. de 2012. Disponível em: <https://cnrh.mdr.gov.br/planos-de-recursos-hidricos/1720-resolucao-cnrh-145-revisao-17/file>. Acesso em 30 de jun. de 2022

COMITÊ DA REGIÃO HIDROGRÁFICA MACAÉ E DAS OSTRAS – CBH-MACAÉ; INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA. **Plano de Recursos Hídricos da Região Hidrográfica Macaé e das Ostras.** Documento elaborado pelo consórcio Engeplus-Água & Solo. Rio de Janeiro: INEA, 2014

COMITE DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS MACAÉ E DAS OSTRAS. **Diagnóstico Socioambiental e Projeto Técnico de Ações de Conservação do Solo e da Água da Sub-bacia do Alto Curso do Rio Macaé .** CBH Macaé; coordenação geral: Adnet Florestal. Rio de Janeiro, 2016.

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (RJ). **Atlas dos mananciais de abastecimento público do Estado do Rio de Janeiro: subsídios ao planejamento e ordenamento territorial.** Instituto Estadual do Ambiente; coordenação geral: Silvia Marie Ikemoto ; coordenação executiva: Patrícia Rosa Martines Napoleão. Rio de Janeiro, 2018. 464 p.

RIO DE JANEIRO. Conselho Estadual de Recursos Hídricos. **Resolução CERHI-RJ nº 218, de 16 de outubro de 2019.** Dispõe sobre diretrizes para planejamento, implementação, monitoramento e avaliação de iniciativas para proteção e recuperação de mananciais. Diário Oficial do Estado. Rio de Janeiro. 16 de outubro de 2019. 2019. Disponível em: [http://www.inea.rj.gov.br/wp-content/uploads/2019/10/Res\\_CERHI\\_218\\_AreasPrioritarias\\_Aprov-16out19-lsr.pdf](http://www.inea.rj.gov.br/wp-content/uploads/2019/10/Res_CERHI_218_AreasPrioritarias_Aprov-16out19-lsr.pdf). Acesso em 30 de jun. de 2022

RIO DE JANEIRO. Conselho Estadual de Recursos Hídricos. **Resolução CERHI-RJ AD REFERENDUM Nº 250, 08 de dezembro de 2021.** Altera os Anexos I, II E III da Resolução CERHI-RJ Nº 218/2019. Diário Oficial do Estado. Rio de Janeiro. 8 de dezembro de 2021.

Consórcio Intermunicipal Ambiental Lagos São João – CILSJ  
Entidade Delegatária do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Rios Macaé e das Ostras

Tel.: +55 (22) 2627-8539 :: (22) 98841-2358

[www.cilsj.org.br](http://www.cilsj.org.br)

2021. Disponível em: [http://www.inea.rj.gov.br/wp-content/uploads/2022/02/Res\\_CERHI\\_250-AdRef-AtualizaAIPMs-e-APRFs\\_Aprov-AdRef-8dez21\\_Public07fev22.pdf](http://www.inea.rj.gov.br/wp-content/uploads/2022/02/Res_CERHI_250-AdRef-AtualizaAIPMs-e-APRFs_Aprov-AdRef-8dez21_Public07fev22.pdf). Acesso em 30 de jun. de 2022

PINHEIRO, M.R.C. **Avaliação dos usos preponderantes e qualidade da água como subsídios para os instrumentos de gestão dos recursos hídricos aplicada a bacia hidrográfica do rio Macaé.** 152p. Dissertação de mestrado. Centro Federal de Educação Tecnológica de Campos, Programa de pós-graduação em Engenharia Ambiental. Campos, Rio de Janeiro. 2008.

RIO DE JANEIRO. Conselho Estadual de Recursos Hídricos. **Resolução CERHI-RJ AD REFERENDUM N° 251, 08 de dezembro de 2021.** Dispõe sobre o Cadastro Estadual de Soluções Baseadas na Natureza para Segurança Hídrica (CESBN). Diário Oficial do Estado. Rio de Janeiro. 8 de dezembro de 2021. 2021. Disponível em: [http://www.inea.rj.gov.br/wp-content/uploads/2021/12/Res\\_CERHI\\_251-AdRef-Cadastro\\_Aprov-AdRef-8dez21-2.pdf](http://www.inea.rj.gov.br/wp-content/uploads/2021/12/Res_CERHI_251-AdRef-Cadastro_Aprov-AdRef-8dez21-2.pdf). Acesso em 30 de jun. de 2022

RIO DE JANEIRO. Conselho Estadual de Recursos Hídricos. **Resolução CERHI-RJ AD REFERENDUM N° 252, 08 de dezembro de 2021.** Define os critérios e procedimentos para produção, estruturação, disponibilização, e compartilhamento de dados e informações geoespaciais no âmbito da Política Estadual de Recursos Hídricos. Diário Oficial do Estado. Rio de Janeiro. 8 de dezembro de 2021. 2021. Disponível em: [http://www.inea.rj.gov.br/wp-content/uploads/2021/12/Res\\_CERHI\\_252-AdRef-Padrao-GEO\\_Aprov-AdRef-8dez21-1.pdf](http://www.inea.rj.gov.br/wp-content/uploads/2021/12/Res_CERHI_252-AdRef-Padrao-GEO_Aprov-AdRef-8dez21-1.pdf). Acesso em 30 de jun. de 2022.

RIO DE JANEIRO. Lei n° 3239, de 02 de agosto de 1999. Institui a Política Estadual de Recursos Hídricos e da outras providências. Diário Oficial do Estado. Rio de Janeiro, 2 de ago. de 1999. Disponível em: <https://gov-rj.jusbrasil.com.br/legislacao/205541/lei-3239-99>. Acesso em 30 de jun. de 2022.